



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 – Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-075 – Pitanga – Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de iniciativa do vereador Mauro dos Santos, que institui a “Campanha Oftalmológica nas Escolas.

Às (fls. 2 à 5) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 6 à 8) houve apresentação de parecer jurídico pelo Procurador desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, que há constitucionalidade e que não se tem vício de técnica legislativa.

À (fls. 9 e 10) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do projeto e a CCJ acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

À (fl. 11) o Presidente da CFO deu despacho designando o vereador Fabrício Duarte Holovka como Relator dando o prazo de 2 dias.

À (fl. 12) o Presidente da CFO deu despacho designando o vereador João Edival Aramoni como Relator dando o prazo de 3 dias.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

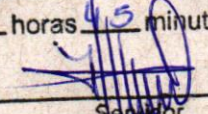
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, voto FAVORÁVEL.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024

João Edival Aramoni
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1303/2024
Data	11 / 11 / 2024
às	10 horas 45 minutos.
	
_____ Relator	